



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 23 de agosto de 2018.

**Ofício G. S. nº 3895/2018**  
Proc. SIALE nº 581/2018

**Prezado Senhor,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 1717/2018), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 1717, de 2018, de autoria do Deputado Pedro Tobias, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, a liberação de recursos financeiros para aquisição de um aparelho de Raio X ao Serviço de Saúde do Município de Ribeirão Bonito

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), área técnica competente desta Pasta, informo que, tendo em vista o **Decreto nº 63.146, de 09 de janeiro de 2018** que *“Estabelece diretrizes e restrições, aplicáveis no exercício de 2018, para as despesas que especifica no âmbito do Poder Executivo”* suspende, dentre outras, as despesas com equipamentos, e a **Lei Federal nº 9.605, de 30 de setembro de 1997**, que veda a transferência de recursos financeiros aos municípios no período eleitoral, esta Secretaria de Estado da Saúde entende **que o pleito encontra-se prejudicado no momento.**

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)

**MARCO ANTONIO ZAGO**  
Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP